



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 9 de março de 2020, a requerimento de **HILÁRIO FIGUEIREDO ABREU VAZ e CÂNDIDA MARIA BARROS AZEVEDO**, contribuinte número **183880153 e 195173570**, **respetivamente**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1050** (mil e cinquenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de abril de 2002, a favor de **JOSÉ MARTINS FIGUEIREDO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **REGUINHO – RUA DA JUNQUEIRA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 e 28 de janeiro e 6 de março de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2388, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4355, da freguesia de Castelo de Neiva e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 151,22 m². -----

-----2. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 292,37 m². -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 9 de março de 2020, a requerimento de **HILÁRIO FIGUEIREDO ABREU VAZ e CÂNDIDA MARIA BARROS AZEVEDO**, contribuinte número **183880153 e 195173570, respetivamente**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1050** (mil e cinquenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de abril de 2002, a favor de **JOSÉ MARTINS FIGUEIREDO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **REGUINHO – RUA DA JUNQUEIRA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 e 28 de janeiro e 6 de março de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2388, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4355, da freguesia de Castelo de Neiva e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 151,22 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 292,37 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 9 de março de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----